



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 008/2020

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 20 de julho de 2020

Portarias n.º 85 à 94



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Ricardo Vélez Rodríguez

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa

Vista Zona Oeste: Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.
Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.
- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.
Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2020	5
PORTARIA 85/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	5
PORTARIA 86/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	5
PORTARIA DE 1 DE JULHO DE 2020	6
PORTARIA 87/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	6
PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 2020	6
PORTARIA 88/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	6
PORTARIAS DE 07 DE JULHO DE 2020	7
PORTARIA 89/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	7
PORTARIA 90/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	7
PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2020	8
PORTARIA 91/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	8
PORTARIA 92/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	8
PORTARIA 93/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	9
PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 2020	9
PORTARIA 94/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	9



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 2020

PORTARIA 85/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 83/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, de 19/06/2020, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Designar os servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro, para comporem a equipe de planejamento responsável pela aquisição de materiais permanentes de educação física, conforme disposto nos anexos da IN 05, de 26/5/2017.

- Caio Felipe Fonseca do Nascimento
- Jorge Luís Cavalcante de Souza
- Igor Sales Gomes de Lima

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art.3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Leia-se:

Art. 1.º Designar os Servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro para comporem a equipe de planejamento referente a aquisição de móveis.

- Caio Felipe Fonseca do Nascimento
- Jorge Luís Cavalcante de Souza
- Igor Sales Gomes de Lima

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA 86/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a PORTARIA 84/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, de 19/06/2020, Designar os Servidores Caio Felipe Fonseca do Nascimento, Jorge Luis Cavalcante de Souza e Igor Sales Gomes de Lima, sob a presidência do primeiro para comporem a equipe de planejamento referente a aquisição de móveis.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA DE 1 DE JULHO DE 2020

PORTARIA 87/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor **Caio Felipe Fonseca do Nascimento**, a partir do dia 30/06/2020.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
29/06/2020 a 17/07/2020	04/08/2020 a 21/08/2020	2020 (1º Período)

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA DE 06 DE JULHO DE 2020

PORTARIA 88/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **MARTA SABRINA MOTA**, Matrícula no SIAPE n.º 280177, como fiscal do Processo Eletrônico n.º 23482.000052.2020-68, referente à aquisição de material de consumo para execução do projeto de produção de álcool em gel 70% para enfrentamento do COVID-19 no âmbito do CBVZO.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 07 DE JULHO DE 2020

PORTARIA 89/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor **Gabriel Carvalho Gomes**, a partir do dia 07/07/2020:

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
6 a 17/07/2020	24/11/2020 a 04/12/2020	2020

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA 90/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, da Comissão Responsável pela Execução do Projeto de Álcool em Gel no âmbito do IFRR, que será realizado no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, constituída pela Portaria n.º 77/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, de 19/05/2020.

- Antônio Alves de Melo - UFRR
- Cintiará Souza Maia - CBV
- Cristiane Pereira de Oliveira - CBV
- Francisco dos Santos Panero - UFRR
- João dos Santos Panero - CBV
- Mirla Janaina Augusta Cidade - UFRR

Art. 2.º Designar o servidores, abaixo relacionados, como membro da comissão supramencionada.

- Aline Lima Soares da Costa - CBVZO
- Maria Aparecida Macedo de Souza - CBVZO
- Mariana Lima da Silva - CBVZO
- Marta Sabrina Mota - CBVZO
- Mônica Maria Alonso Marques - CBVZO
- Raleide Greisa Nogueira Barata - CBVZO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2020

PORTARIA 91/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor **João Danilo Souto Maior Nogueira Neto**, a partir do dia 15/07/2020:

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
30/06/2020 a 19/07/2020	16 a 20/11/2020	2020

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA 92/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias dos servidores abaixo, conforme solicitado no OFÍCIO CIRCULAR 16/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, de 15 de julho de 2020.

Nome do Servidor	Siape	Interromper
Alfredo Fernandes de Brito Neto	2014002	A partir do dia 08/07/2020
Andreina Moreira da Silva	1909218	A partir do dia 06/07/2020
Eduardo Lepletier da Silva	1103969	A partir do dia 08/07/2020
Elieser Rufino de Souza	1433147	A partir do dia 08/07/2020

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Nome do Servidor	De	Para	Exercício
Alfredo Fernandes de Brito Neto	1 a 15/07/2020	14 a 21/12/2020	2020
Andreina Moreira da Silva	1 a 15/07/2020	21 a 30/12/2020	2020
Eduardo Lepletier da Silva	1 a 15/07/2020	14 a 21/12/2020	2020
Elieser Rufino de Souza	1 a 15/07/2020	21 a 28/12/2020	2020

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA 93/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Flexibilizar a compensação de horas devidas conforme estabelecido no art. 7º da PORTARIA 231/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, de 19/12/2019.

Parágrafo único. O servidor que não comprovou a realização da capacitação, até o dia 31 de maio de 2020, deverá realizar compensação efetiva do quantitativo de horas devidas até três meses após o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do coronavírus (COVID-19) declarada pelo Ministro de Estado da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, atendendo às necessidades de serviço, sob o acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução n.º 221/2015/CONSUP.

Art. 2.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA DE 17 DE JULHO DE 2020

PORTARIA 94/2020 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias de servidores, conforme tabela abaixo, solicitado por meio de OFÍCIO CIRCULAR 16/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, devido a designação como membros da Comissão Eleitoral Central e as Comissões Eleitorais de *Campus*, responsáveis pela condução do processo de consulta para escolha do cargo de reitor e de diretores-gerais dos *Campi* do IFRR, para o quadriênio 2020-2024.

Nome	De	Para	Exercício
Gardenia da Silva Frazão	20 a 24/07/2020	09 a 13/11/2020	2020 (1º Período)
Leidiane Firmino Sá	20 a 31/07/2020	23/11 a 04/12/2020	2020 (2º Período)
	10 a 21/08/2020	04/01 a 15/01/2021	2020 (3º Período)

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS